



Edição Nº 8, Ano I

Itumirim, 05 de Abril de 2017

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 83/2017

Extrato de contrato CARLOS DELFINO
CARVALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 83/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE
ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO:CARLOS DELFINO
CARVALHO

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é
celebrado com apoio no disposto na Lei

Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte de pacientes que fazem o tratamento de hemodiálise na linha **HEMODIÁLISE**, perfazendo o total estimado de 2.720/mês, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403)

06.002.00110.301.2.082-3.3.90.39.00

5. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$4.624,00 (quatro mil seiscientos e vinte e quatorze reais), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 84/2017

Extrato de contrato ALEXANDRE BATISTA DE RESENDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 84/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO:ALEXANDRE BATISTA DE RESENDE

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **APAE**, perfazendo o total de 130km/dia, num total de 22 dias em março observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

por cento) do valor do serviço prestado no mês anterior.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão

por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403)

06.002.00110.301.2.082-3.3.90.39.00

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 85/2017

Extrato de contrato DOUGLAS ALENCAR GUIMARAES ANDRADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 85/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO: DOUGLAS ALENCAR GUIMARAES ANDRADE

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **APAE**, perfazendo o total de 123km/dia, sendo 23 dias em março observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403)

06.002.00110.301.2.082-3.3.90.39.00

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$4.469,82 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 86/2017

Extrato de contrato GILMAR CORREA RIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 86/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO: GILMAR CORREA RIOS

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte de pacientes da fisioterapia da rede pública municipal na linha **FISIOTERAPIA**, perfazendo o total estimado de 1325km/mês, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (403) **06.002.00110.301.-3.3.90.39.00**

12. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$2.252,50 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 87/2017

Extrato de contrato MARIA LUCIA BOUERI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 87/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADA:MARIA LUCIA BOUERI

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **ROSÁRIO LAVRAS**, perfazendo o total de 68km/dia, sendo 22 dias no mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)

07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)

07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$2.992,00 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 88/2017

Extrato de contrato LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 88/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO:LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **ROSÁRIO/ROSÁRIO NOVO**, perfazendo o total de 108km/dia, sendo 22 dias no mês de março observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$4.039,20 (quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 89/2017

Extrato de contrato LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 89/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO:LOURDES MARIA DE FIGUEIREDO

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **ROSÁRIO/SANTA BEATRIZ**, perfazendo o total de 111 km/dia, sendo 22 dias no mês de março observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$4.151,40,00 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 90/2017

Extrato de contrato MARIA LUCIA BOUERI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 90/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADA: MARIA LUCIA BOUERI

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **MACUCO/FAZENDA RINCÃO**, perfazendo o total de 128km/dia, sendo 22 dias no mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão

por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$4.759,04 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 91/2017

Extrato de contrato AILTON JOSÉ DE SOUZA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 91/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO:AILTON JOSÉ DE SOUZA

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **MACUCO/FAZENDA BOA VISTA**, perfazendo o total de 120,8km/dia, sendo 22 dias no mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$4.517,92 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 92/2017

Extrato de contrato SEBASTIÃO MARCOS
NETO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 92/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO:SEBASTIÃO MARCOS NETO

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha

MACUCO/CAMARÃO, perfazendo o total de 91,2km/dia, sendo 22 dias no mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 01 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$3.410, 88 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 93/2017

Extrato de contrato D & M LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA-ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 93/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADA:D & M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **SITIO CAPÃO BONITO**, perfazendo o total de 59,3km/dia, sendo 22 dias no mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)

07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$2.217,82 (dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 94/2017

Extrato de contrato JEAN DOUGLAS DE RESENDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 94/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADA:JEAN DOUGLAS DE RESENDE

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **FAZENDA PASTO GRANDE**, perfazendo o total de 100,3km/dia, sendo 22 dias do mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$3.751,22 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato administrativo 95/2017

Extrato de contrato RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 95/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO: RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o n. 119566357/0001-60, estabelecida na rua Antônio Machado, n.134, Niteroi, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000.

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **SANTA BEATRIZ**, perfazendo o total de 77,2km/dia, sendo 22 dias no mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de

março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$2.887,28 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 96/2017

Extrato de contrato RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de

contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 96/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADO:RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha **FAZENDA ANTIGA ZAZA**, perfazendo o total de 162km/dia, sendo 22 dias do mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$6.073,76 (seis mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de publicação - Contrato
administrativo 97/2017

Extrato de contrato JULIANA DE ANDRADE
CARVALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º, §3º, e 61, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e à Lei Orgânica Municipal, **PUBLICO** o extrato de contrato administrativo firmado por esta Prefeitura, sendo:

Contrato n. 97/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE
ITUMIRIM/MG

1.2. CONTRATADA: JULIANA DE ANDRADE
CARVALHO

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes.

3. DO OBJETO: É objeto deste Ajuste a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal na linha

ITUMIRIM/BATATAL, perfazendo o total de 74,6km/dia, sendo 22 dias no mês de março, observadas as determinações do Contratante e da Secretaria Municipal de Educação.

4. DA VIGÊNCIA: Tem a vigência do presente Ajuste, como termo inicial, a data de 02 de março de 2017 e como termo final a data 31 de março de 2017, podendo ser prorrogada consoante disposições da Lei n. 8.666/93.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com o presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha (533)
07.001.003.12.361.04.07.2.110-3.3.90.39.00.

- Ficha (537)
07.001.003.12.361.04.07.2.111-3.3.90.39.00.

6. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: Ao presente, dá-se o valor de R\$2.790,04 (dois mil, setecentos e noventa reais e quatro centavos), para efeitos fiscais.

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 0037, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Nomeia a equipe técnica organizadora responsável pelo monitoramento e avaliação do plano municipal de educação

PORTARIA Nº 0037, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA A EQUIPE TECNICA ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

Prefeito Municipal
de Itumirim/MG, **GERALDO MAGNO DE RESENDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores

Sueli Lima Resende, representante da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 786.334.866-87;

Fabiana Silva Pereira, representante das professoras municipais, inscrita no CPF sob o nº 901.071.366-00;

Cristiane Isabel Elias, representante da supervisão escolar, inscrita no CPF sob o nº 029.150.886-32;

Melissa Cristina Pacheco Coelho, representante das escolas estaduais, inscrita no CPF sob o nº 042.969.566-71;

Rodrigo Wolff Silva Sapia, representante do Poder Legislativo, inscrito no CPF sob o nº 104.006.436-18;

para comporem a EQUIPE TECNICA ORGANIZADORA RESPOSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itumirim

Itumirim, 05 de abril de 2017.

GERALDO MAGNO DE RESENDE

PREFEITO MUNICIPAL

Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 0038 DE 05 DE ABRIL DE 2017

Destitui e nomeia pregoeiro municipal no exercício de 2017

PORTARIA Nº 0038 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“DESTITUI E NOMEIA PREGOEIRO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017”

O Prefeito Municipal de Itumirim/MG, Sr. Geraldo Magno de Resende, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art.1º - Fica destituído da função de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itumirim-MG o servidor público **AGUINALDO ISMAEL LEITE**, serviços gerais, portador do RG M-4.271.107, inscrito no CPF sob o n. 854.929.906-59, residente e domiciliado na Rua Eduardo Teixeira Coelho, n. 155, Pedreira, Itumirim/MG.

Art. 2º - Fica nomeado Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itumirim-MG o Sr. **JONAS GUILHERME DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Estudando, portador do RG nº MG-14.633.765, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 120.097.446-83

Art.3º - O Servidor Público acima fica dispensado de suas funções públicas durante a realização das sessões públicas de pregão.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itumirim

Em 05 de abril de 2017.

GERALDO MAGNO DE RESENDE

Prefeito Municipal